



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

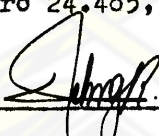
Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



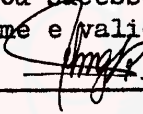
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **8.909** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Ficha nr. 8.909/1 Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama — Estado de Santa Catarina
Livro número 2 — REGISTRO GERAL ANO: 1985.
MATRÍCULA Nr. 8.909 Data: 02 de agosto de 1985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, situado na localidade* de Ribeirão do Cocho, distrito da sede do município e comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, formado pelos* lotes de terras números 9 e 10, da linha Ribeirão do Cocho contendo a área de quinhentos e trinta mil metros quadrados (530.000,00 m²), confrontando ao Norte, com o lote número 11; ao Sul, com o lote de terras número 8; à Leste, * com o Ribeirão do Cocho e, à Oeste, com o Travessão, sem benfeitorias; cadastrado no INCRA sob número 804 029 031 - 348 ; área total: 53,0 hectares; número de módulos: 1,83 e fração mínima de parcelamento: 3,00 .
PROPRIETÁRIA: MÁQUINAS OMIL LTDA., com sede à Rua Dr. Getúlio Vargas, 1.600, cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob número 84 148 485/0001-55.
TÍTULO AQUISITIVO: registrado neste Cartório Imobiliário * no livro 3-J, sob número 24.485, em data de 22 de março de 1975.
Dou fé. Oficial Maior: 

AV.1/8909 no livro 2-RG - data: 02 de agosto de 1985.

Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 13 de julho de 1985, a proprietária, já * qualificada, declara perante a autoridade florestal que * também este termo assina que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 13,000 hectares, que confronta * ao Norte, em 240,00 metros com o lote número 11; ao Sul, * em 510,00 metros, com o lote número 8; à Leste, em 645,00* metros com uma estrada municipal que corta o terreno e, à Oeste, em 400,00 metros, com o Travessão, não inferior à 20% do total do imóvel objeto da presente matrícula, fica* gravada como de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, não podendo nela * ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante* autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se , por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente * gravame sempre bom, firme e valioso.
Dou fé. Oficial Maior: 

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG (087.102.709-73)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



R.2/8.909 no livro 2-RG.- Data: 19 de julho de 1.993.

Pela Cédula de Crédito Industrial nr. 93/00112-6, datada de 19.07.1993, emitida por MÁQUINAS OMIL LTDA., com sede na * rua Dr. Getúlio Vargas, 1.660, cidade de Ibirama, SC., CGC MF. nr. 84 148 485/0001-55, no valor de Cr\$ * 18.640.770.000,00, correspondentes a US\$ 300.000,00, destinados ao reforço de capital de giro da empresa, a ser pago em oito (8) prestações trimestrais e sucessivas, vencível a 1ª em 19.10.1993, de valor em moeda nacional equivalente a US\$ 37.500,00 e as demais no valor em moeda nacional equivalente a US\$ 37.500,00 dólares dos Estados Unidos cada uma, à taxa cambial de venda praticada pelo Banco do Brasil S.A. no Mercado de Câmbio de Taxas Livres no dia do pagamento, vencendo-se a última em 19.07.1995, sujeito o saldo devedor deste contrato a correção cambial diária pela variação do dólar dos Estados Unidos, a partir da data da liberação dos recursos e sobre estes saldos devedores serão devidos juros à taxa de 15,32 % ao ano, equivalentes a 16,22 % efetivos * ao ano, calculados pelo método hamburguês, debitados e exigíveis trimestralmente, em cruzeiros, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, a critério * do Banco, com praça de pagamento em IBIRAMA, SC. e pena convencional de 10 % sobre o principal e acessórios em débito: Demais cláusulas, as da Cédula. GARANTIA: A emitente MÁQUINAS OMIL LTDA., já qualificada, dá ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, por sua agência em Ibirama, SC inscrita no CGC/MF. sob nr. 00 000 000/0696-39, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A presente Cédula foi também registrada no livro 3-RA, sob nr. 5.301, nesta data.

Dou fé. O Oficial:

AV.3/8.909 no livro 2-RG.-Data: 28 de março de 1.996.

De acordo com o documento por instrumento particular emitido pelo Banco do Brasil S/A., em 19.07.1995 e arquivado neste Ofício nesta data, procedo o cancelamento da hipoteca cedular de 1º grau objeto do R.2 desta.

Dou fé. Oficial Maior:

- continua na ficha 8.909/2 -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama - Estado de Santa Catarina
Livro número 2 - REGISTRO GERAL ANO: 1985.
MATRICULA Nr. 8.909 Data: 02 de agosto de 1985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha 8.909/1 -
 AV.4/8.909 no livro 2-RG. - Data: 09 de outubro de 1997.

Em atenção ao Ofício n. 560/97 assinado pelo Juiz de Direito Dr. José Carlos dos Santos, averbo a existência de demanda judicial, com sentença favorável aos requerentes, para que, em caso de qualquer transação comercial, seja resguardado o percentual de 24,026% a que, em tese, pertence aos requerentes GERT STAUDINGER, FRED STAUDINGER, DESSY STAUDINGER BARBI, RICARDO RODOLFO DEEKE, SIGMAR DEEKE e ADEMAR DEEKE em que é parte passiva: MÁQUINAS OMIL LTDA., nos autos n. 502/97 da Ação de Medida Cautelar Inominada Incidental, do Juízo de Direito da Comarca de Ibirama. E. R\$ 0,75. Protocolo n. 37.239 de 09.10.97.

Dou fé. O Oficial:

AV. 5/8.909 no livro 2-RG. - Data: 06 de Setembro de 2011.

De acordo com o Ofício nº 027940001469-001-009, datado de 31.08.2011, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ibirama, SC, Dr. Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, e extraído dos autos da Ação de Execução de Sentença nº 027.94.000146-9/001, em que é Exequente: Gert Staudinger e outros e Executado: Máquinas Omil Ltda., arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo ao cancelamento da AV.4 desta. E. Isento. Protocolo nº 64.383 de 06.09.2011. Dou fé. Oficiala Designada:

AV. 6/8.909 no livro 2-RG. - Data: 08 de Novembro de 2012.

A requerimento de Máquinas Omil Ltda., representada por seus procuradores Ricardo Goss Madeira Neves e Maikon Adolfo dos Santos Koelbel e de acordo com o CCIR 2006/2007/2008/2009, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 804.029.031.348-2, área total: 53,0000 ha., módulo rural: 203,8461, nº de módulos rurais: 0,26, módulo fiscal: 18,00 ha., nº de módulos fiscais: 2,9400, FMP: 3,0000 ha., e denominação do imóvel rural: Lotes nrs 9 E 10. E. R\$ 71,30. Protocolo n. 66.575 de 16/10/2012. Dou fé. Oficiala Designada:

-continua no verso-



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



AV. 7/8.909 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

A requerimento de Máquinas Omil Ltda, representada por Maikon Adolfo dos Santos Koelbel e Ricardo Goss Madeira Neves, de acordo com a Certidão nº 238/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de Ibirama, SC, aos 29.10.2014, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto da presente matrícula situa-se na localidade de Ribeirão do Cocho, município de Ibirama, SC, à 5.960,00 metros da sede do município de Ibirama. Selo de fiscalização: DRA83177-J9XJ - R\$ 1,45. E. R\$ 79,90. Protocolo nº 70.095 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

AV. 8/8.909 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

A requerimento de Máquinas Omil Ltda, representada por Maikon Adolfo dos Santos Koelbel e Ricardo Goss Madeira Neves, de acordo com o CCIR 2006/2007/2008/2009, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 804.029.031.348-2, área total: 53,0000 ha., módulo fiscal: 18,0000 ha., nº de módulos fiscais: 2,9444, FMP: 3,0000 ha., e denominação do imóvel rural: matrícula 8909. Selo de fiscalização: DRA83178-5REB - R\$ 1,45. E. R\$ 79,90. Protocolo nº 70.095 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

R. 9/8.909 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

Pelo Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, datado de 22.10.2014 e assinado pelas partes contratantes, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, nesta data, compareceu na qualidade de devedora, cooperada, mutuária, MÁQUINAS OMIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.148.485/0001-55, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 1660, bairro Bela Vista, no município de Ibirama, SC, representada neste ato pelos seus sócios VANIA MADEIRA NEVES BARRETO, CPF nº 257.483.439-91 e ZULMAR KOELBEL, CPF nº 218.989.799-87, e na qualidade de credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, sociedade cooperativa, AF BACEN nº 9300209958, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 476, Centro, Blumenau, SC, neste ato representado pelo Diretora Executivo, Sr. AGNALDO LEANDRO ABILA, CPF nº 703.615.929-49 e por seu Gerente de Agência, Sr. WALTER ANTONIO DO LIVRAMENTO, CPF nº 009.275.359-04, doravante designada COOPERATIVA, tendo comparecido como AVALISTAS Carin Gielow Koelbel, brasileira, viúva, aposentada, C.I. nº 898.294-5-SSP/SC, CPF nº 733.681.569-34, residente e domiciliada na Rua Teresópolis, nº 660, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau, SC, Zulmar Koelbel, brasileiro, Continua na ficha nr. 8.909/3



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



Ficha nº 8.909/3. **Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC**
Livro número 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nr. 8.909

Data: 02 de Agosto de 1985

Continuação da ficha nr. 8.909/2

empresário, C.I. nº 9.330.453-SSPID/PR, CPF nº 218.989.799-87, casado com Elenir dos Santos Koelbel, brasileira, do Lar, C.I. nº 430.762-SSPID/SC, CPF nº 247.109.979-34, pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Getúlio Vargas, 1660, bairro Bela Vista, no município de Ibirama, SC, Nice da Rosa Mendes, brasileira, viúva, empresária, C.I. nº 1.176.676-SSP/SC, CPF nº 454.870.149-49, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 46, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis, SC, Hamilton Ritzmann Mendes, brasileiro, aposentado, divorciado, C.I. nº 503.853-SSP/SC, CPF nº 002.290.169-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis, SC, Vania Madeira Neves Barreto, brasileira, empresária, C.I. nº 105.793-SSP/SC, CPF nº 257.483.439-91, e seu marido Artur Luis Walbach Barreto, brasileiro, médico, C.I. nº 870.714-SSP/SC, CPF nº 029.901.309-00, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silva Jardim, nº 960, Centro, no município de Florianópolis, SC, e acordaram no que segue: A COOPERATIVA, por meio deste, concede ao COOPERADO, um MÚTUO no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), importância esta que será liberada após a previa constituição das garantias previstas neste ficando os sucessores legais obrigados ao cumprimento do presente contrato a teor da legislação em vigor, através de débito na conta corrente de titularidade do COOPERADO, mantida junta à UNICRED de nº 98.543-0, mutuo este que a devedora/cooperada/mutuaria pagará o principal recebido, em 72 parcelas, obedecendo ao cronograma de pagamentos a seguir, vencendo-se primeira em 15.12.2014 e a ultima em 15.11.2020, acrescidas dos encargos básicos e adicionais que compõe a remuneração do capital mutuado, devendo ser debitado em sua conta corrente de nº 98.543, o que fica desde já autorizado. Sobre o saldo devedor atualizado e apresentado a cada mês, decorrido da respectiva data-base (dia correspondente ao final da operação), incidirão, na mesma periodicidade, devidamente debitados na ficha gráfica vinculada, encargos denominados básicos de acordo com a variação do C.D.I. (certificado de depósito interbancário), relativo à data-base do mês anterior bem como encargos denominados adicionais a taxa de 0,60% a.m., ambos os encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. Na hipótese de liquidação/amortização do empréstimo, fora do dia de referência, sobre o saldo devedor, incidirão na forma pró-rata, encargos denominados básicos, de acordo com a variação C.D.I. relativo à ultima data base bem como encargos denominados adicionais, a taxa de 0,60% a.m., ambos os

-continua no verso-

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG (087.102.709-73)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. O lugar do pagamento das prestações aqui pactuadas será o da agência da Cooperativa, através de débito na conta corrente nº 98.543-0 de titularidade da cooperada/devedora/mutuária, o que fica desde já autorizado. A cooperada incorrerá em mora, independente de aviso ou notificação de qualquer espécie, se deixar de cumprir ou impedir o cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, sendo que a falta de pagamento, conforme devido, e ainda por vencimento antecipado dos valores de principal e acessórios da dívida decorrentes do presente mútuo, sujeitando a cooperada/devedora/mutuária ao pagamento daqueles valores acrescidos dos seguintes encargos financeiros: juros de mora de 5,4% ao mês, calculada dia-a-dia até a data do efetivo pagamento, mais multa contratual de 2% calculada sobre a quantia resultante dos acréscimos anteriores. A comissão de permanência, calculada dia a dia sobre o débito em atraso, será calculada a partir da data do vencimento até o dia do seu efetivo pagamento, de conformidade com as taxas que a cooperativa estiver praticando a época, e, em se tratando de cobrança judicial, será devida de acordo com as taxas ajustadas neste contrato que são os encargos remuneratórios básicos e adicionais estipulados na cláusula segunda, parágrafo 1º, 0,60% mais variação do C.D.I.. Em garantia ao pagamento do presente contrato na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores a cooperada, devedora, mutuária, avalistas, devedora fiduciante e garantidora fiduciante aliena fiduciariamente o imóvel objeto presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 2.547, 8.731, 13.565 e 13.566 no livro 2-RG, ficando em consequência, constituída a propriedade fiduciária em favor da cooperativa, a garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Aplica-se à garantia ora constituída, o princípio da indivisibilidade, ou seja, vigorará íntegra até o cumprimento da última obrigação da cooperada/devedora/mutuária. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel objeto da presente matrícula e os das matrículas 13.565 e 13.566 no livro 2 em R\$ 740.250,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. Demais cláusulas e condições as do referido contrato que a este registro se integra. Selo de fiscalização: DRA83181-SEZ4 - R\$ 1,45 E. R\$ 693,33(2/3). FRJ/SC R\$ 346,66(2/3) autenticação Bradesco nº 3110201431459287000050020107864192134666 / boleto nº 0000.50020.1078.6419). Protocolo nº 70.098 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

-continua na ficha nº 8.909/4-



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



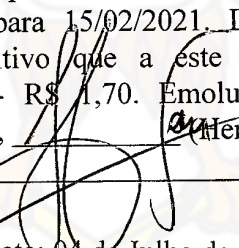
Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC
Livro número 2 - REGISTRO GERAL

Ficha nº 8909/4
MATRÍCULA Nr. 8.909

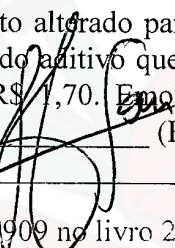
Data: 02 de Agosto de 1985

Continuação da ficha nr. 8.909/3

AV. 10/8.909 no livro 2-RG. - Data: 06 de Abril de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de 01/03/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, vem aditar o mencionado contrato, parar postergar as próximas parcelas em 3 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/04/2016, terá seu vencimento alterado para 15/07/2016, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/11/2020 e terá seu vencimento alterado para 15/02/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EFQ48469-5P7B - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 71.941, de 06/04/2016. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV. 11/8.909 no livro 2-RG. - Data: 04 de Julho de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de 16/06/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, aditaram o mencionado contrato, parar postergar as próximas parcelas em 3 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/07/2016, terá seu vencimento alterado para 15/10/2016, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/02/2021 e terá seu vencimento alterado para 15/05/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EHJ23493-7CT3 - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 72.303, de 22/06/2016. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV. 12/8.909 no livro 2-RG. - Data: 11 de Outubro de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de

-continua no verso-



ESTADO DE SANTA CATARINA

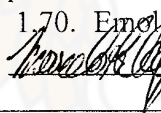
Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

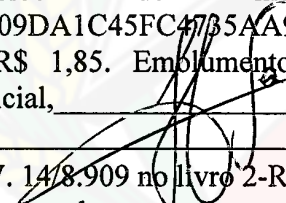
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



06/09/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, vem aditar o mencionado contrato, para postergar as próximas parcelas em 6 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/10/2016, terá seu vencimento alterado para 15/04/2017, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/05/2021 e terá seu vencimento alterado para 15/11/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EKN84092-YUWQ - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 72.725. de 06/10/2016. O Escrevente,  (Marcelo Radloff).

AV. 13/8.909 no livro 2-RG. - Data: 05 de Junho de 2017.

Conforme requerimento referido na AV.14 abaixo, instruído com o CCIR emitido para os exercícios de 2015/2016 pelo INCRA, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, procede-se a presente averbação para atualizar a situação cadastral junto ao INCRA, fazendo dele constar o quanto segue: A) DADOS DO IMÓVEL RURAL NO INCRA: Denominação: matrícula 8909; Código do imóvel: 804.029.031.348-2; Classificação Fundiária: pequena; Localização: Ribeirão do Cocho; Módulo Rural: não consta; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: não consta; Nº Módulos Fiscais: 2,9444; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00ha. B) ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha): Registrada: 53,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: Não consta. C) DADOS DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF: 4.100.326-8. D) Recibo de inscrição no CAR nº SC-4206900-FE09DA1C45FC47B5AA97D7776608027B. Selo de fiscalização: ESC18899-6JLL - R\$ 1,85. Emolumentos: R\$ 101,40. Protocolo 73.441, de 01/06/2017. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV. 14/8.909 no livro 2-RG. - Data: 05 de Junho de 2017.

De acordo com o requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 23/05/2017, tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS,**

Continua na ficha nr. 8.909/5



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC Livro número 2 - REGISTRO GERAL

Ficha nº 8.909/5. **MATRÍCULA Nr. 8.909**

Data: 02 de Agosto de 1985

Continuação da ficha nº 8.909/4

PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, já qualificada. A propriedade está ainda sujeita ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97. Valor para fins de ITBI: R\$ 548.020,00. Valor para fins de emolumentos e FRJ: R\$ 584.020,00. Emolumentos: R\$ 439,15. FRJ: R\$ 660,00. (autenticação UNICRED nº 00191718400000660004592870000500201325838421 de 01/06/2017 boleto nº 0000.50020.1325.8384). Selo de fiscalização: ESC18904XWG1 - R\$ 1,85. Protocolo nº 73.441, de 01/06/2017. O Oficial, Hermano Soar (Hermano Soar).

AV.15/8.909: Data: 25 de outubro de 2022. **QUALIFICAÇÃO.** Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE, datado de 21/10/2022, e o requerimento referido na AV.16, instruídos com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 21/09/2021, arquivada sob nº 20217635679, Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27/02/2018, arquivada sob nº 20180291785, e Estatuto Social arquivado sob nº 20217635660, todos na JUCESC, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária para COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE EUROPEU SANTA CATARINA LTDA - UNICRED VALE EUROPEU, e posteriormente para sua denominação atual COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE. Protocolo nº 80.355, de 06/10/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOY36548-MK7M. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Oficial: Hermano Soar (Hermano Soar).

AV.16/8.909: Data: 25 de outubro de 2022. **LEILÃO NEGATIVO.** De acordo com o requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE, datado de 05/10/2022, instruído com as Atas dos Leilões assinadas pelo leiloeiro oficial Rogério Damiani, procede-se a presente averbação para constar que foram promovidos, em 29/09/2022 e 30/09/2022, leilões públicos para a alienação do imóvel desta, não havendo, todavia, licitantes, na forma do artigo 27, § 5º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 80.355, de 06/10/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOY36549-TZBB. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Oficial: Hermano Soar (Hermano Soar).



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama

Oficial: Hermano Soar

Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama - SC - CEP 89140-000

Telefone/WhatsApp:(47)3357-2134 | riibirama@gmail.com



Continuação da certidão da matrícula 8.909.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirama/SC, 19 de fevereiro de 2024

Lucas Daniel Schattenberg

Emolumentos:	R\$	25,16
FRJ:	R\$	5,71
ISS:	R\$	1,26
Total:	R\$	32,13

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HAQ93453-A8GW
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTEBERG (087.102.709-73)